



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 06/2019

Autoria: Marcio Wilian Rafael

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **denominação de Rua em nome do Senhor Mário Martins Vieira.**

JUSTIFICATIVA: O Senhor Mário Martins Vieira é filho legítimo de Ribeirão do Sul, nasceu em 29 de março de 1943 no Bairro Cabeceira dos Pintos, onde também se criou e casou. Por volta de 1978, deixou a zona rural e mudou-se com a família para a cidade, onde foi exercer a função de agente eletricista como o único funcionário da empresa concessionária de energia elétrica local. Atuou nesta profissão por vários anos, tendo contribuído fortemente para o desenvolvimento do município, ajudando a levar energia para as casas, estabelecimentos comerciais, fabricas, sítios e fazendas. Mario não tinha horário de trabalho, atendia a qualquer falta de luz ou emergência independente do dia ou do horário do chamado. De dia, de noite ou de madrugada, em dias uteis, finais de semana ou feriados, debaixo de sol ou chuva, estava sempre disponível para o atendimento. À exceção das gerações mais jovens, não há Ribeirãosulense que não tenha na memoria a imagem de Mario em sua bicicleta carregando suas escadas no ombro. Era assim que se dirigia a seus atendimentos, inclusive nos deslocamentos para locais mais distantes, até mesmo na zona rural. Mesmo após deixar a companhia de eletricidade, permaneceu prestando serviços particulares de instalações elétricas por muitos outros anos. São poucas casas mais antigas da cidade cujas instalações elétricas não tenham sido feitas por ele. Por tais feitos, era conhecido como Mário eletricista ou Mário da luz. Mário faleceu em 2004.

Senhora Prefeita a Família do Senhor Mário Martins Vieira gostaria que fosse denominado uma Rua no Parque da Mata.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 14 de março de 2019.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19/03/2019


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>24/2019</u>
Data:	<u>14/03/19</u> Hora: <u>14:10</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>